ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 051/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A,** localizada na Rua. Ministro Orozimbo Nonato, nº 102 2º andar, Bairro Vila da Serra , CEP 34.0006.053, Nova Lima – MG, inscrita no CNPJ 8: 04.175.027, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 051/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	LATA			PET
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	1000ml a 1499ml
BIG FLYING HORSE			7,08	
EXTRA POWER		6,34		
FLYING HORSE	5,95			7,76

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 051/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 27507.40609.00069.18707-37435.29308.39209.41501
CRC: 35.3439.8200

Verificado em 25/03/2020 10:02:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 051.2015 - GLOBALBEV_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Bernardo Lobato Fernandes	24/03/2020 14:51:00 GMT-03:00	93565151668	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/03/2020 17:46:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 27507.40609.00069.18707-37435.29308.39209.41501 e CRC 35.3439.8200
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.